



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 19/03/26

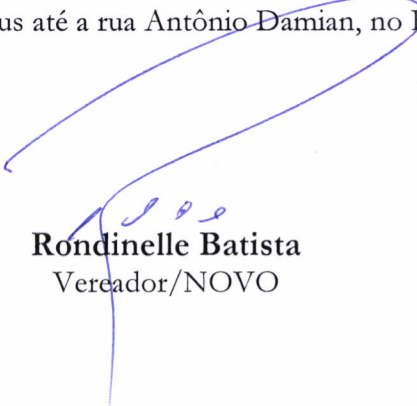
INDICAÇÃO Nº 557, DE 2026.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando à realização de poda de galhos em toda extensão da rua Nereu Ramos, no trecho compreendido da rua Manaus até a rua Antônio Damian, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de março de 2026.


Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da comunidade local e garantir melhores condições de segurança viária na Rua Nereu Ramos, especialmente no trecho compreendido entre a Rua Manaus e a Rua Antônio Damian, no Bairro Cancelli.

Atualmente, os galhos das árvores ao longo dessa via encontram-se em altura inadequada, invadindo o espaço de circulação de veículos de grande porte. Em razão disso, ônibus do transporte coletivo urbano e outros veículos similares são frequentemente obrigados a desviar desses obstáculos, invadindo a faixa contrária de circulação.

Tal situação representa risco iminente de acidentes, colocando em perigo os usuários do transporte coletivo, motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela via. Além disso, a necessidade constante de manobras evasivas compromete a fluidez do trânsito e aumenta a probabilidade de colisões.

Diante do exposto, a realização da poda preventiva e corretiva dos galhos se mostra medida urgente e necessária, contribuindo para a segurança, mobilidade urbana e bem estar da população.

